



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.167/2014

AMPLIA JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no § 1º do art. 6º, e § 3º do art. 7º da Lei Complementar nº 61 de 01.10.2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - Quadros Setoriais da Administração e da Saúde e;

Considerando, o disposto no requerimento protocolado sob o nº.: 6.140/2014.


RESOLVE

Art. 1º - Ampliar a jornada de trabalho do servidor abaixo relacionado:

RESP	NOME	CARGO	PERÍODO	AMPLIAÇÃO EM:
05254	GABRIELLY GODINHO MENDES	MONITOR DE ESPORTES	06/03/2014 a 30/09/2014	100% da Jornada Normal

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 20 de março de 2014.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha de Patrocínio em 22/03/2014
pág. 27 e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio dia 24/03/2014 à dia 31/03/2014